



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.667/2004

“Dá a Rua Brasil do bairro Jardim Imperial a denominação de Avenida Multfort e dá outras providências.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Dá a atual Rua Brasil no bairro Jardim Imperial, a denominação de Avenida Multfort.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 23 de junho de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

